



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Reforçar a fiscalização de segurança de alimentos congelados para prevenir a propagação do novo tipo de coronavírus em Macau

Luo Ping

6/1/2021

Devido à inconsistência da pandemia global de Covid-19 e ao facto de o Governo do Interior da China ter detectado, em várias instâncias, a presença do vírus SARS-CoV-2 em produtos alimentares congelados importados e nas suas embalagens, muita preocupação foi levantada entre a população. De acordo com os dados e análises da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de agências internacionais de avaliação de risco para a segurança alimentar, actualmente não há provas de que a Covid-19 possa infectar pessoas directamente através dos alimentos.

Apesar de não ter sido detectado nenhum vírus nos peixes e camarões congelados, não declarados, que foram apreendidos pelas autoridades de Macau num camião com dupla matrícula de Guangdong e Macau, que entrava em Macau pelas Portas do Cerco no mês passado, é contudo necessário exortar a indústria alimentar de Macau e o público consumidor a não importar alimentos da cadeia de frio que não tenham sido sujeitos a inspecção obrigatória através de logística fronteiriça e do serviço de entrega expressa transfronteiriça. Os departamentos em causa são exortados a reforçar a sua acção de fiscalização de alimentos importados da cadeia de frio não declarados e que não tenham sido sujeitos à inspecção obrigatória, a fim de prevenir rigorosamente a importação do vírus SARS-CoV-2 e inerentes riscos de segurança alimentar. Os operadores da indústria alimentar devem permanecer vigilantes, mantendo uma estrita higiene pessoal e tomando todas as precauções necessárias no seu trabalho diário, fortalecendo e adoptando rigorosamente as medidas de prevenção contra a Covid-19, a fim de reduzir o risco de infecção devido ao contacto com superfícies contaminadas pelo vírus.